

REQUERIMENTO Nº 056/2025/15

Ementa: Informação sobre a polícia militar no município.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa se ouvido o Douto Plenário e dentro das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Comandante do Grupamento Militar de Estrela do Norte/SP, para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- Quantos são os efetivos fixos atualmente lotados no município de Estrela do Norte/SP;
- Se a escala de serviços realizada pelos policiais militares cobre exclusivamente a cidade de Estrela do Norte, ou se também abrange o Distrito de Itororó do Paranapanema e o município de Sandovalina;
- Em caso positivo de abrangência regional, como se dá a divisão da escala e carga horária de policiamento entre as localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender ao papel constitucional do Poder Legislativo Municipal de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas que impactam diretamente na segurança da população, bem como à necessidade de fornecimento de informações claras e precisas à sociedade.



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

A segurança pública é direito fundamental garantido pelo art. 5º, caput, da Constituição Federal e dever do Estado, sendo essencial conhecer a realidade do efetivo disponível e a extensão territorial de sua atuação para que se possa avaliar a suficiência da estrutura atualmente existente.

Os dados solicitados são de grande importância para que esta Câmara Municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada, possa atuar junto ao Governo do Estado de São Paulo na busca de reforço no efetivo policial e na disponibilização de mais veículos e equipamentos para o município, de forma a ampliar a presença ostensiva da Polícia Militar e garantir maior segurança à população.

O fornecimento dessas informações permitirá que a Casa de Leis desempenhe sua função de representante da comunidade, reivindicando melhorias estruturais e humanas para o policiamento local, de modo a assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais de segurança pública e tranquilidade aos munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.

Autor: Vereador Tharcis José Leite da Silva